

EDITAL N.º 8/2005 – ABIN, DE 13 DE JANEIRO DE 2005
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE ANALISTA DE
INFORMAÇÕES, DE PESQUISADOR E DE TECNOLOGISTA

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA – SUBSTITUTO, em atenção ao subitem 8.8 do Edital n.º 5/2004 – ABIN, de 11 de novembro de 2004, publicado no *Diário Oficial da União* de 12 de novembro de 2004, torna público o **resultado provisório da Fase 2 da Etapa I, investigação para concessão de credencial de segurança**, somente para o cargo de Analista de Informações, dos candidatos ao concurso público para o provimento de vagas nos cargos de Analista de Informações do Plano Especial de Cargos da Agência Brasileira de Inteligência – ABIN, de Pesquisador da Carreira de Pesquisa em Ciência e Tecnologia e de Tecnologista da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN).

1 Relação provisória dos candidatos ao cargo de Analista de Informações **recomendados** na investigação para concessão de credencial de segurança, na seguinte ordem: código/localidade de vaga e número de inscrição em ordem crescente.

1.1 CÓDIGO 1 / BRASÍLIA/DF

00000217 / 00001306 / 00001495 / 00001559 / 00002003 / 00002688 / 00002713 / 00003087 / 00003286 / 00003856 / 00005206 / 00005559 / 00006520 / 00008322 / 00008399 / 00008724 / 00008906 / 00008992 / 00009013.

1.1.1 Relação provisória dos candidatos que se declararam **portadores de deficiência recomendados** na investigação para concessão de credencial de segurança, em ordem crescente de número de inscrição.

Não houve candidatos recomendados.

1.2 CÓDIGO 2 / BRASÍLIA/DF

00001221 / 00001555 / 00002101 / 00003970 / 00005551 / 00008764 / 00008996 / 00010986.

1.2.1 Relação provisória dos candidatos que se declararam **portadores de deficiência recomendados** na investigação para concessão de credencial de segurança, em ordem crescente de número de inscrição.

00000433 / 00000704 / 00002805.

1.3 CÓDIGO 3 / BRASÍLIA/DF

00000043 / 00000286 / 00002043 / 00005571 / 00007722 / 00010651 / 00010756 / 00011927 / 00012000.

1.4 CÓDIGO 4 / BRASÍLIA/DF

00003114 / 00007828.

1.5 CÓDIGO 5 / BRASÍLIA/DF

00000295 / 00001948 / 00003421.

1.6 CÓDIGO 6 / BRASÍLIA/DF

Não houve candidatos recomendados

1.7 CÓDIGO 7 / BRASÍLIA/DF

00002827 / 00008710.

1.8 CÓDIGO 8 / BRASÍLIA/DF

00000392 / 00001084 / 00001915.

1.9 CÓDIGO 9 / BRASÍLIA/DF

00000053 / 00000200 / 00000284 / 00000305 / 00000418 / 00000695 / 00000696 / 00000741 / 00000803 / 00000899 / 00001021 / 00001039 / 00001373 / 00001374 / 00001574 / 00002389 / 00002803 / 00003000 / 00003788 / 00004503 / 00004648 / 00005532 / 00005579 / 00005627 / 00006051 / 00006231 / 00006558 / 00006815 / 00008210 / 00008501 / 00009225 / 00009376 / 00009379 / 00010431 / 00010603 / 00010773 / 00011671 / 00011998.

1.9.1 Relação provisória dos candidatos que se declararam **portadores de deficiência recomendados** na investigação para concessão de credencial de segurança, em ordem crescente de número de inscrição.

00003310 / 00004299.

1.10 CÓDIGO 10 / BRASÍLIA/DF

00002146 / 00004298 / 00004329 / 00011562.

1.11 CÓDIGO 11 / BRASÍLIA/DF

00000033 / 00000091 / 00000106 / 00000226 / 00000260 / 00000290 / 00000451 / 00000453 / 00000572 /
00000602 / 00000668 / 00000680 / 00000732 / 00000790 / 00000971 / 00001029 / 00001030 / 00001257 /
00001279 / 00001299 / 00001317 / 00001337 / 00001535 / 00001586 / 00001594 / 00001726 / 00001751 /
00001785 / 00001962 / 00002225 / 00002473 / 00002538 / 00002696 / 00002742 / 00002824 / 00002921 /
00002961 / 00003154 / 00003260 / 00003269 / 00003393 / 00003528 / 00003674 / 00003843 / 00003876 /
00003924 / 00003926 / 00004041 / 00004134 / 00004257 / 00004275 / 00004318 / 00004358 / 00004374 /
00004415 / 00004511 / 00004523 / 00004721 / 00004744 / 00004796 / 00004803 / 00004806 / 00005126 /
00005181 / 00005315 / 00005444 / 00005533 / 00005552 / 00005671 / 00005710 / 00005746 / 00006328 /
00006472 / 00006727 / 00007049 / 00007133 / 00007695 / 00008109 / 00008184 / 00008240 / 00008431 /
00009184 / 00009389 / 00009400 / 00009518 / 00009915 / 00010478 / 00010511 / 00010646 / 00010670 /
00010689 / 00010726 / 00010985 / 00011115 / 00011169 / 00011181 / 00011506 / 00011580 / 00011725 /
00011784 / 00011813 / 00011957 / 00011977.

1.11.1 Relação provisória dos candidatos que se declararam **portadores de deficiência recomendados** na investigação para concessão de credencial de segurança, em ordem crescente de número de inscrição.

00000692 / 00002044 / 00002851 / 00004327 / 00004761 / 00008860.

1.12 CÓDIGO 11 / BELÉM/PA

00000312 / 00000364 / 00001518 / 00001631 / 00001911 / 00001939 / 00002100 / 00002124 / 00002937 /
00003419 / 00004038 / 00004077 / 00004522 / 00006245 / 00006672 / 00006735 / 00007829 / 00009060 /
00009998 / 00010582 / 00011231.

1.12.1 Relação provisória dos candidatos que se declararam **portadores de deficiência recomendados** na investigação para concessão de credencial de segurança, em ordem crescente de número de inscrição.

00004360 / 00008351.

1.13 CÓDIGO 11 / CAMPO GRANDE/MS

00000537 / 00000553 / 00000596 / 00001234 / 00001537 / 00001654 / 00001727 / 00001818 / 00001903 /
00002751 / 00003020 / 00003503 / 00004393 / 00005115 / 00005410 / 00005592 / 00006236 / 00007771 /
00007775 / 00007935 / 00007990 / 00008177 / 00010167 / 00010810 / 00010977 / 00011637.

1.13.1 Relação provisória dos candidatos que se declararam **portadores de deficiência recomendados** na investigação para concessão de credencial de segurança, em ordem crescente de número de inscrição.

00003461 / 00005844.

1.14 CÓDIGO 11 / FORTALEZA/CE

00000220 / 00001529 / 00002304 / 00002664 / 00002826 / 00003097 / 00005292 / 00005769 / 00006590 /
00008852 / 00011544.

1.14.1 Relação provisória dos candidatos que se declararam **portadores de deficiência recomendados** na investigação para concessão de credencial de segurança, em ordem crescente de número de inscrição.

00004241 / 00004934.

1.15 CÓDIGO 11 / GOIÂNIA/GO

00000240 / 00001882 / 00002224 / 00002266 / 00002471 / 00005868 / 00007408 / 00009350 / 00009779 /
00010187 / 00011068 / 00011447.

1.15.1 Relação provisória dos candidatos que se declararam **portadores de deficiência recomendados** na investigação para concessão de credencial de segurança, em ordem crescente de número de inscrição.

00002110 / 00009163.

1.16 CÓDIGO 11 / MANAUS/AM

00000314 / 00000339 / 00000413 / 00000777 / 00000778 / 00000820 / 00001139 / 00001482 / 00001511 /
00001867 / 00001881 / 00002170 / 00002368 / 00002532 / 00003170 / 00003278 / 00004472 / 00004647 /
00005082 / 00005245 / 00005379 / 00005673 / 00006874 / 00007264 / 00009392 / 00011454.

1.16.1 Relação provisória dos candidatos que se declararam **portadores de deficiência recomendados** na investigação para concessão de credencial de segurança, em ordem crescente de número de inscrição.

00003236.

1.17 CÓDIGO 11 / PORTO ALEGRE/RS

00001181 / 00001202 / 00002635 / 00002818 / 00002907 / 00003220 / 00003416 / 00003768 / 00003825 / 00004054 / 00005949 / 00008463 / 00008527 / 00011305 / 00012025.

1.17.1 Relação provisória dos candidatos que se declararam **portadores de deficiência recomendados** na investigação para concessão de credencial de segurança, em ordem crescente de número de inscrição. 00004062 / 00011223.

1.18 CÓDIGO 11 / RECIFE/PE

00001546 / 00002063 / 00002390 / 00002897 / 00003216 / 00005065 / 00005074 / 00005640 / 00009411 / 00009511 / 00011230 / 00011514.

1.18.1 Relação provisória dos candidatos que se declararam **portadores de deficiência recomendados** na investigação para concessão de credencial de segurança, em ordem crescente de número de inscrição. 00001034.

1.19 ANALISTA DE INFORMAÇÕES / CÓDIGO 11 / SALVADOR/BA

00000538 / 00001132 / 00001704 / 00001765 / 00002074 / 00002529 / 00004654 / 00006229 / 00008269 / 00009553 / 00011048.

1.19.1 Relação provisória dos candidatos que se declararam **portadores de deficiência recomendados** na investigação para concessão de credencial de segurança, em ordem crescente de número de inscrição. 00000397.

1.20 CÓDIGO 11 / SÃO PAULO/SP

00000100 / 00000620 / 00000941 / 00001447 / 00001639 / 00002152 / 00002332 / 00002359 / 00002457 / 00002954 / 00003308 / 00003689 / 00003753 / 00004789 / 00005881 / 00006103 / 00006192 / 00006557 / 00006572 / 00007906 / 00008576 / 00009887 / 00011007.

1.20.1 Relação provisória dos candidatos que se declararam **portadores de deficiência recomendados** na investigação para concessão de credencial de segurança, em ordem crescente de número de inscrição. 00005881 / 00007895.

2 DOS RECURSOS

2.1 Os candidatos convocados para a Fase 2 e não incluídos neste edital, todos por terem deixado de apresentar nos prazos fixados em edital um ou mais documentos previstos no subitem 8.1 do Edital n.º 1/2004 – ABIN, de 19 de julho de 2004, e no subitem 7.1 do Edital n.º 4/2004 – ABIN, de 28 de outubro de 2004, com a retificação feita pelo Edital n.º 5/2004 – ABIN, de 11 de novembro de 2004, que desejarem interpor recurso contra o resultado provisório da investigação para concessão de credencial de segurança poderão fazê-lo nos dias **17 e 18 de janeiro de 2005**, pessoalmente, no horário das 9 horas às 12 horas e das 14 horas às 17 horas (horário local), no seguinte endereço: Comissão do Concurso Público da Agência Brasileira de Inteligência, Setor Policial Sul, Área 5, quadra 1, bloco “G”, 1.º andar, CEP 70610-200, Brasília/DF, ou por correspondência postada para o referido endereço até o dia **18 de janeiro de 2005**.

2.2 Os recursos deverão ser obrigatoriamente datilografados ou digitados em formulário próprio, conforme o anexo deste edital, conter a identificação do candidato somente na capa e ser entregue em duas vias (original e cópia).

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente e/ou com formato diferente do exigido será indeferido.

2.4 Não será aceito recurso via correio eletrônico, fora dos prazos estabelecidos e/ou em desacordo com este edital.

2.5 Não será permitido anexar qualquer documento ao formulário de interposição de recursos.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado final da Fase II e a convocação para a Fase III da Etapa I serão publicados no *Diário Oficial da União* e divulgados na Internet, nos endereços eletrônicos <http://www.cespe.unb.br> e <http://www.abin.gov.br>, na data provável de **28 de janeiro de 2005**.

Torna pública, ainda, a **retificação** do subitem **9.16** do Edital n.º 1/2004 – ABIN, de 19 de julho de 2004, publicado no *Diário Oficial da União*, conforme especificado a seguir, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

9.16 Serão convocados para a Fase 3 da Etapa I os candidatos recomendados na Fase 2 e classificados até o número de vagas oferecido no Edital n.º 1/2004 – ABIN, de 19 de julho de 2004, publicado no *Diário Oficial da União*. Em caso de eliminação de candidatos na Fase 3, serão convocados outros candidatos recomendados na Fase 2, obedecendo à ordem de classificação, até completar o número de vagas oferecido.

HÉLCIO ROBERTO COSTA COUTINHO
Diretor do Departamento de Administração
da Agência Brasileira de Inteligência
Substituto

ANEXO DO EDITAL Nº 8/2005

Modelo de formulário para interposição de recurso contra o resultado provisório na investigação para concessão de credencial de segurança.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE ANALISTA DE
INFORMAÇÕES, DE PESQUISADOR E DE TECNOLOGISTA

CAPA DE RECURSO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome: _____

Inscrição: _____ Cargo: _____

SOLICITAÇÃO

Solicito revisão do resultado provisório na **investigação para concessão de credencial de segurança**.

_____, _____ de janeiro de 2005.

assinatura do(a) candidato(a)

INSTRUÇÕES

O candidato deverá:

- entregar dois conjuntos idênticos (original e cópia);
- datilografar ou digitar o recurso de acordo com as especificações estabelecidas no edital;
- apresentar argumentação lógica e consistente.

Atenção! O desrespeito a qualquer uma das instruções acima resultará no indeferimento do recurso.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE ANALISTA DE
INFORMAÇÕES, DE PESQUISADOR E DE TECNOLÓGISTA

FORMULÁRIO DE RECURSO

RECURSO

Contra o resultado provisório na **investigação para concessão de credencial de segurança.**

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO

(se necessário, use o verso)